



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

**RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 58/2021 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 19 de março de 2021.

REQUERENTE: Senhor Vereador

**FABIANO ALVES DE ALMEIDA**

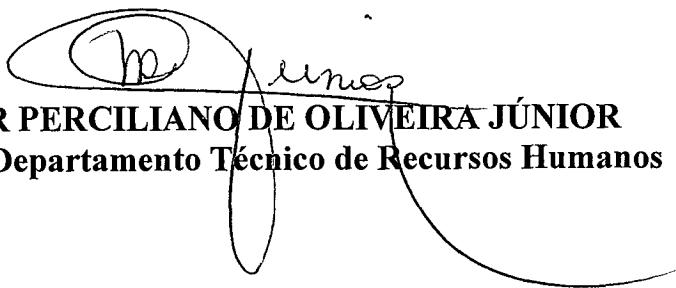
**Referência:** Disponibilização do espelho de ponto dos funcionários municipais no Portal do Servidor.

**Prezado Senhor**

Em atenção a Indicação nº 58/2021, de autoria do ilustre Vereador Fabiano Alves de Almeida, o Departamento Técnico de Recursos Humanos vem informar que já estão em andamento estudos, junto às empresas de sistema de gestão de folha de pagamento, como também de gestão de ponto, para que seja verificada a possibilidade e forma mais eficiente para disponibilizar o acesso do espelho de ponto aos servidores municipais, através do portal do servidor.

Pondo-me sempre ao inteiro dispor de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa colenda Câmara Municipal, para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário à convivência harmônica entre os Poderes Executivo e Legislativo desta Municipalidade, renovo-lhes, nesta oportunidade, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

  
**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos